



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 53, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – EBT

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CAMPUS I - JOÃO PESSOA
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE
Departamento de Educação Básica - DEBAS
Área: Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental
CONTEÚDO: 01. Concepção de criança e de infância: fundamentos históricos e sociológicos. 02. Educação Inclusiva: desafios teóricos e práticos para Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. 03. O cotidiano da Educação Infantil: rotinas do brincar, cuidar e educar. 04. Avaliação na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. 05. Implicações da BNCC no planejamento escolar na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. 06. Alfabetização e Letramento: Concepções e Práticas. 07. Educação Matemática para a criança: possibilidades e práticas pedagógicas.
REFERÊNCIAS: NÃO HÁ INDICAÇÕES
COMISSÃO EXAMINADORA: A DIVULGAR APÓS A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Local de aplicação das provas: Centro de Educação

Datas e horário prováveis de realização das provas: 1) Sorteio do tema da prova didática: 26/07/2023 (sorteio às 8h e às 13h) e 27/07/2023 (sorteio às 8h e às 13h); 2) Prova didática: 27 e 28/07/2023 (nos turnos da manhã, de 8h às 12h e tarde, das 13h às 17h); 3) Prova de títulos: 04/08/2023; 4) Divulgação do resultado final (Quadro de notas): 04/08/2023.

Forma de aplicação da prova didática:

A prova didática constará de aula expositiva sobre um tema a ser sorteado **24 horas antes do início da prova** dentre os 7 temas previamente definidos. O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação.

A Comissão Examinadora atribuirá à prova didática nota de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), sendo desclassificado o candidato que obtiver média inferior a 70,00 (setenta). No julgamento da prova didática, de acordo com o tema sorteado ao candidato, a Comissão de Seleção considerará os seguintes critérios definidos na **tabela do Anexo VI da Resolução nº 07/2017 do CONSEPE**.